



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – UFRN
EDITAL DE CHAMADA DE CANDIDATOS PARA O PROCESSO SELETIVO 2017.2
SELEÇÃO PARA CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA

Edital nº 03/2017
Maio de 2017

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública pelo presente edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo do **Curso de Doutorado** deste programa, para preenchimento de vagas referentes ao período **2017.2**, com início das aulas previsto para o dia **07/08/2017**.

1. Das Vagas e bolsas

1.1. Os candidatos para o curso de doutorado deverão optar por uma das seguintes linhas de pesquisa do PPGQ:

Área de concentração: Química.

- Química inorgânica e catálise;
- Eletroquímica e corrosão;
- Química orgânica e produtos naturais;
- Petróleo, petroquímica e biocombustível;
- Métodos analíticos fundamentais e aplicados;
- Polímeros e colóides;
- Físico química e química teórica;
- Ciência e tecnologia de tensoativos
- Tecnologia ambiental

1.2. Serão ofertadas **09 (nove)** vagas para o curso de doutorado, das quais 03 são para candidatos que não necessitem de bolsa (funcionários da rede municipal, estadual ou federal) e para os que desejem cursar o mestrado com recursos próprios.

1.3. A distribuição de bolsas ocorrerá de acordo com a ordem de classificação no certame a partir da primeira colocação e de acordo com a **disponibilidade**.

1.4. Adicionalmente à demanda pública, será ofertada **01 vaga** destinada a servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Das Inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **31/05/2017 a 28/06/2017**, no sítio http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, e os documentos para a inscrição deverão ser escaneados e inseridos eletronicamente em campo específico no ato da inscrição.

2.2. O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a prova escrita deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade, especificando o tratamento diferenciado adequado. O requerimento e o atestado

médico citados neste item deverão ser digitalizados e cadastrados no SIGAA junto com os documentos dispostos no item 2.4 deste edital. Condição especial de que trata este item será desconsiderada caso o pedido do requerente não atenda às exigências indicadas.

2.3. Os documentos deverão estar legíveis, ficando facultado à Secretaria da Pós-graduação notificar o(a) candidato(a) para que reinsira uma ou mais cópias que por ventura gerem dúvida na leitura.

2.4. Documentos para inscrição

- Uma fotografia 3x4 recente;
- Currículo *Vitae*, cadastrado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- Carteira de identidade e CPF;
- Prova de estar em dia com as obrigações **militares** (para candidatos do sexo masculino) e **eleitorais**, quando pertinente;
- Histórico escolar de graduação atualizado;
- Diploma de graduação
- Histórico escolar de pós-graduação em nível de mestrado, atualizado;
- Diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou, no caso de conclusão recente do curso, documento que comprove esta condição (declaração expedida pela secretaria do respectivo curso de pós-graduação);

2.5. Caso ainda não tenha defendido sua dissertação de mestrado, o candidato poderá fornecer, no ato da inscrição, cópia da respectiva ata de qualificação, ficando, neste caso, obrigado(a) a fornecer cópia da ata de **defesa**, ou cópia do diploma de mestrado no ato da matrícula, em caso de aprovação no certame.

2.6. Constituem prova de que o brasileiro está em dia com as suas obrigações militares os seguintes documentos: certificado de alistamento, nos limites de sua validade (conforme carimbos aplicados no verso do mesmo); certificado de reservista; certificado de isenção; certificado de dispensa de incorporação; certidão de situação militar; carta patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas; provisão de reforma, para as praças reformadas; atestado de situação militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o serviço militar - válido apenas durante o ano em que for expedido; atestado de desobrigação do serviço militar; certificado de prestação do serviço alternativo; certificado de dispensa do serviço alternativo.

2.7. Constituem prova de que o brasileiro está em dia com as suas obrigações eleitorais os seguintes documentos: certidão de quitação eleitoral, gerada diretamente no sítio <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/>; comprovante de votação na última eleição (2º turno das Eleições 2014), ou comprovante da justificativa, caso não tenha votado;

2. Do Processo de Seleção

2.4.O processo seletivo para ingresso no curso de doutorado dar-se-á em **duas etapas**:

- Primeira etapa – Eliminatória

Compreenderá a realização de uma prova escrita na área de Química Geral. Nesta etapa é obrigatória a participação de todos os candidatos inscritos, sob pena de eliminação no caso do não comparecimento. Passarão à segunda etapa somente os candidatos que **obtiverem nota igual ou superior a 5,0**.

- Segunda etapa – Classificatória

Será realizada somente com os candidatos aprovados na prova de Química Geral, ou seja, com aqueles que **obtiveram nota igual ou superior a 5,0**. Nesta etapa a comissão de seleção analisará os *curricula vitae* (CV no anexo IV) dos aprovados na primeira etapa.

- A nota final para classificação dos candidatos será gerada pela seguinte fórmula:

$$NF = 0,6*PED + 4*(CV/MCV) \quad (1)$$

onde *PED* = Prova Escrita (máx. 10,0); *CV* = *Currículo Vitae* e *MCV* = *Maior Currículo Vitae*. A atribuição de bolsas seguirá a ordem de classificação gerada pela fórmula (1) acima.

- Os documentos comprobatórios do CV, juntamente com a tabela do anexo V preenchida, deverão ser entregues na secretaria do PPGQ no dia **25/07/2017** entre 14:00 h e 18:00 h.
- **A oferta da vaga está condicionada à sua disponibilidade**. Mesmo que classificados, não serão admitidos mais alunos do que o número de vagas disponíveis.
- Em caso de empate na média final de dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão, em ordem de prioridade: a) porcentagem dos pontos obtido na prova de Química Geral e b) nota do *curriculum vitae*.
- As provas serão aplicadas no dia **25/07/2017 às 8:00 h**, em local que será informado com pelo menos cinco dias de antecedência por meio do sítio <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=85>
- É possível a realização da prova escrita e da entrevista escrita, em localidade diversa da área metropolitana de Natal, mediante envio de requerimento, constante no anexo III deste edital, devidamente assinado pelo docente que aplicará o exame, devendo este ser coordenador de curso de graduação ou pós-graduação em química vinculado a instituição de ensino superior, ou ainda professor do curso, sendo, neste caso, designado pelo coordenador mediante assinatura e carimbo no próprio anexo III.
- O coordenador/professor mencionado no tópico anterior, além de se responsabilizar pela aplicação da prova e da entrevista na localidade específica, comprometer-se-á pelo **imediato** envio das respectivas respostas para o endereço ppgq.ufrn@gmail.com.
- O prazo para o envio do requerimento acima descrito é o mesmo especificado em 2.1, devendo, neste caso, ser enviado **obrigatoriamente via e-mail** para o endereço ppgq.ufrn@gmail.com.
- Será permitida a utilização de calculadora.
- O candidato que obtiver nota inferior a **5,0 (cinco)** na prova escrita de Química estará eliminado.

- As expectativas de respostas da prova escrita de Química serão divulgadas no mural em frente à secretaria do Instituto de Química e na página eletrônica do programa (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/quimica>) no dia **25/07/2017**.

- **Programa para a prova escrita de Química Geral:**

Propriedades dos gases
Estrutura eletrônica dos átomos
Ligação química
Geometria molecular
Química dos compostos de coordenação
Termodinâmica química
Cinética
Eletroquímica

Equilíbrio químico e iônico
Química orgânica

- **Bibliografia recomendada:**

- a. B. M. Mahan e R. J. Myers. Química: um curso universitário. São Paulo: Edgar Blücher, 1995.
- b. P. Atkins e L. Jones. Princípio de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- c. Kotz, J. C.; Treichel, P. M. e Weaver, G. C. – Química Geral e Reações Químicas. Vol 1 e 2. Cengage Learning, 2009.
- d. Chang, Raymond. Química Geral – Conceitos essenciais. Bookman, 4ª edição, 2007.

2.5.O prazo para solicitação de recursos é até o dia **28/07/2017**, tendo início logo após a divulgação do resultado parcial no dia **26/07/2017**. A solicitação deverá ser feita através de carta assinada e autenticada, conforme Anexo II.

2.6.Cada candidato só poderá interpor 01 (um) recurso por cada questão.

2.7.Os candidatos classificados segundo suas respectivas notas finais (NF) serão convocados para matrícula através do *e-mail* fornecido no ato da inscrição, de acordo com a ordem de classificação e com a disponibilidade de vagas, conforme estabelece o item 1 do presente edital.

2.8.O Programa de Pós-Graduação em Química da UFRN não se responsabiliza por eventuais inexatidões por parte do candidato quanto ao fornecimento do *e-mail* ou telefone no ato da inscrição.

2.9.O resultado final pós-recursos será divulgado no dia **31/07/2017**, às **17:00 h**, no mural em frente à secretaria do Instituto de Química e na página eletrônica do programa (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/quimica>).

3.7. Do resultado final mencionado no item 3.6, não caberá mais recurso.

4. Dos recursos

Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão publicados obrigatoriamente antes da aplicação da etapa seguinte na página eletrônica pública do programa via SIGAA (vide cronograma no anexo 1). Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até dois (2) dias úteis a contar da publicação do resultado da etapa. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a sua participação na mesma *sub judice*.

5. Das Disposições Finais

5.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos, ou que vierem a ser tornados públicos, e a efetivação da matrícula, por parte do candidato, igualmente implica na aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação da UFRN e do PPGQ.

5.2. Os candidatos aprovados para o curso de Doutorado devem definir orientador para realização da matrícula, observando-se que o mesmo esteja devidamente credenciado por meio da Resolução 01/2015 do PPGQ e que tenha capacidade de orientação, nos termos limites de orientação impostos pela legislação da área de química.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

5.4. A distribuição de bolsas ocorrerá de acordo com a ordem de classificação no certame a partir da primeira colocação e de acordo com disponibilidade.

5.5. Alunos do curso de Doutorado em Química do PPGQ/UFRN que foram anteriormente desligados só poderão ingressar novamente no programa mediante seleção que ocorra ao final do interstício de, no mínimo, 01 ano do seu desligamento.

Prof. Dr. Luiz Henrique da Silva Gasparotto
Coordenador do PPGQ/UFRN

Profa. Dra. Rosangela de Carvalho Balaban
Vice-coordenadora do PPGQ/UFRN

ANEXO I

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO 2017.2 DO PPGQ/UFRN – EDITAL N° 03/2017

Período de inscrições	31/05/2017 a 28/06/2017
Período para interposição de recurso a indeferimento de inscrição	27/06/2017 e 28/06/2017
Aplicação da prova escrita	25/07/2017
Entrega da documentação comprobatória declarada no CV	25/07/2017 - entre 14:00 h e 18:00 h
Divulgação das expectativas de respostas da prova escrita	25/07/2017
Divulgação do resultado da prova escrita	26/07/2017
Período para interposição de recursos	26/07/2017 e 27/07/2017
Resultado parcial do processo seletivo	28/07/2017
Período para interposição de recursos	28/07/2017 e 31/07/2017
Resultado final do processo seletivo	01/08/2017

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA APLICAÇÃO DA PROVA EM LOCALIDADE DIVERSA DA ZONA METROPOLITANA DE NATAL-RN

Eu,, professor(a) do curso de _____ da instituição de ensino _____, venho por meio deste requerer permissão para aplicar a prova e entrevista escritas para a seleção de Doutorado em química 2017.2 aos candidatos abaixo relacionados, assumindo total responsabilidade quanto às regras estabelecidas no Edital 03/2017, bem como aos princípios éticos de minha profissão.

CANDIDATO(A)	INSTITUIÇÃO

Natal,.....de.....de 2017.

Assinatura do responsável pela aplicação da prova

E-mail para correspondência: _____

ANEXO IV

Seleção para o Programa de Pós-graduação em Química – período 2017.2

Doutorado em Química

Candidato(a): _____

Planilha Quantitativa (CV *Lattes*):

<i>Atividade</i>	<i>Classificação (pontuação)</i>	<i>Pontos</i>
*Mestrado	10 pontos	
Mestrado defendido em até 24 meses	4 pontos	
Artigo publicado ou aceito referente à dissertação	Mais metade da pontuação do Qualis	
*Especialização e/ou experiência profissional na área de química	7 pontos (máximo 7 pontos)	
Capítulo publicado em livro indexado (texto na área de química)	6 pontos (máximo 6 pontos)	
Artigo publicado ou aceito em periódico internacional indexado e incluído na lista de periódicos Qualis CAPES da Química	Máximo 40 pontos A1 =20; A2= 15; B1=10; B2=8. B3 a B5 = 6; indicação de 2 artigos no máximo nesses níveis.	
TOTAL		

- **Só será considerada uma atividade (a de maior pontuação)**

- Fórmula empregada:

$$NF = 0,6*PED + 4*(CV/MCV)$$

Declaro, para os devidos fins, que os dados acima são verdadeiros.

Data: ____/____/2017

Assinatura: _____